Dossiê da emenda Pix 202645560009

Plano de ação 09032026-090693 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 153 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	PAULO LEMOS
Beneficiário	ESTADO DO AMAPA (AP)
Município / IBGE	- / 1600000
População (IBGE)	809953
Valor previsto	R$ 525.165,98
Custeio / investimento	R$ 525.165,98 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 525.165,98
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Consiste na execução do projeto CIRCUITO CULTURAL - II edição, com previsão de quatro (04) eventos culturais presenciais em logradouros públicos do Município de Santana/AP entre eles: 01 - Arena do Igarapé da Fortaleza, 02 - Praça do Fórum, 03 - Distrito da Ilha de Santana e 04 - Arena do Distrito de Anauerapucu) no período de 06 a 27 de junho de 2026 abrangendo música, dança, artes cênicas, literatura, capoeira, artesanato e artes visuais. As ações incluem préprodução, seleção e contratação de artistas locais e regionais, desenvolvimento de identidade visual, mobilização comunitária, montagem de estrutura profissional (palco, som, iluminação, gerador, painel de LED, tendas e banheiros químicos), além da organização logística para garantir acessibilidade, segurança do público e fluidez operacional durante todas as etapas. O objeto visa fortalecer a cadeia cultural local, ampliar o acesso da população às artes e fomentar a economia criativa, garantindo transparência e integral cumprimento das metas pactuadas. Cabe A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, formular, planejar, coordenar e executar a política cultural governamental nas áreas de museologia, arqueologia, etnologia, antropologia, preservação do patrimônio histórico material e imaterial, bem como estimular a produção artística do Estado do Amapá.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202645560009 de PAULO LEMOS
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 525.165,98: 2026OB006201

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90693/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90693/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90693/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202645560009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.